



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.097

De 22 de setembro de 2009

Autógrafo nº 229/09 – Projeto de Lei nº 167/09

Autoria: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Rua Carlos Gentil, via pública da cidade.

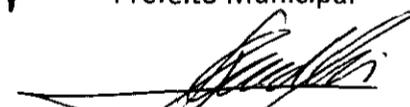
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de setembro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA CARLOS GENTIL, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Avenida Fernando Bazolli e término na Avenida Antonio Rodrigues Leal, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 049.045/2009- ("PC").

Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 06/outubro/09 – Exemplar nº 7.214.

1748-27/10/2009 004345 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA